



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO Em 04/03/2010
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

—

CNPJ.00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 001 / 2010, de 03 Março / 2010.

Exmo. Sr

João José Nogueira de Sá.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado cópia deste, ao chefe do Executivo Municipal, no sentido de, **Construir uma ponte Sobre Córrego Olho D'água**, Fazenda Senhor Manoel Maria Dias Pinheiro.

JUSTIFICATIVAS:

, A construção da ponte, tem como objetivo facilitar trafegar veículos e escoamento de produtos daquela região. É por essa razão que peço aos nobres a colaboração no sentido de aprovarem a presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia,
Estado do Tocantins, aos 03 dias Mês março / 2010.


Vereador